



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 626 /2018

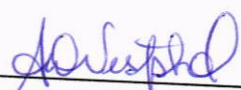
PROTOCOLADO SOB Nº 831 /2018

EM 5/1/2018

		ATA
ACEITO EM	<u>08 / 01</u> /2018	<u>9898</u>
APROVADO EM	<u>12 / 09</u> /2018	<u>10013</u>
REJEITADO EM	/ /2018	

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 1286/2017, protocolado sob nº2521/2017 em 08/08/2017, solicita a secretaria competente um estudo para a viabilidade da implantação de um projeto que contemple as Comunidades Terapêuticas que possuam as licenças legais exigidas pela Legislação (sanitária, bombeiros) a oportunidades as de vínculos empregatícios pós tratamento químico.

1076/17



Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa em plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2878	
DATA: 11/10/18 HCRA 08:49	
RUBRICA	FOLHAS
	01

MENSAGEM/421

Rio Grande, 08 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0667/18, Ind626/18 em atendimento à proposição do Vereadora Andréa Dutra Westphal, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine estudo relativo à viabilidade da implantação de um projeto que contemple as Comunidades Terapêuticas que possuam as licenças legais exigidas pela Legislação, vimos informar que quanto ao solicitado não está claro a solicitação. Além disto, cumpre destacar que Comunidade Terapêutica é modalidade de tratamento.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA